



RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.02613-EMSERH. CONTRATO Nº 200/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. **CNPJ:** 21.045.383/0001-94. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIS ANTERO RABELO COIMBRA. **CPF:** 124.221.693-68. **DO OBJETO:** A prestação **EMERGENCIAL** de serviços continuados de **vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna**, para atender as necessidades do **HOSPITAL DA ILHA**. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 19/04/2024 e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 19/04/2024, o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 665.469,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA. MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2024 - EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024.

São Luís (MA), 19 de abril de 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº00004/2024/SE GOV/MA. CONTRATO N.º07/2024-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF: 237.742.823-15, CONTRATADA: ACE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 20.681.531/0001-02, representada por ANTÔNIO CARLOS MATOS SANTOS, CPF n.º 777.697.913-91. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo na espécie “gêneros alimentícios de panificação”, com entregas diárias, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão (Residência Oficial Governador - Palácio Dos Leões e Residência Oficial Vice-Governador - Jardim Eldorado), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **2.1.1** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. **2.2** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. **2.3** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. **2.4** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. **PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 123.390,00 (Cento e vinte e três reais, trezentos e noventa reais)** correspondente ao somatório dos lotes I e II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078 - GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 01500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24219- MATERIAL DE CONSUMO - ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data de Assinatura: 30/04/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO IMESC/00002/2024-SIGA. CONTRATO N.º 02/2024 - IMESC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, CNPJ Nº 08.597.004/0001-00. **CONTRATADA:** LH DURANS PINHEIRO-EPP, CNPJ Nº 12.532.115/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Consumo Água Mineral, Tipo: GALÃO 20 LITROS; Embalagem: Plástico de 20litros; Característica: GARRAFÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTE RETORNÁVEIS COM LACRE; Característica adicionais: RESISTENTES A IMPACTOS; cor: AZUIS CLAROS; Marca: MAR DOCE; Quantidade: 1000; em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício financeiro: 2024; UG/Gestão: 220205/22205; Programa: Apoio Administrativo (0411); Ação: 4457; Subação: 020950; Fonte: 1.5.00.101000; ND: 33.90.30.57, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000089. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 018/2023 – SALIC/MA e do Processo Administrativo nº 56045/2023-SALIC/MA. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, na modalidade empreitada por preço unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dionatan Silva Carvalho, pelo Contratante; e Luís Henrique Durans Pinheiro, pela Contratada. **Dionatan Silva Carvalho** - Presidente do IMESC.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2024/CBMMA. PROCESSO Nº 2024.190111.00414 –SEI MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa AUNIMALI BEM ESTAR ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.917.080/0001-57. **Objeto:** **Aquisição de material de consumo (ração canina) para cães farejadores de resgate, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com o custo global de R\$ 23.595,60 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2024; Unidade Gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Sub-Função: 0122 – administração Geral; Projeto/Atividade: 4450 – Gestão de Custeio BM; Natureza da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo; Subação: 021898 – Aquisição de Ração. **Fonte de Recurso:** - 1.500.101.000000. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. São Luís, 30 de abril de 2024. **Célio Roberto Pinto de Araújo** – Comandante Geral do CBMMA. **Célio Roberto Pinto de Araújo** – Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.02613-EMSERH. CONTRATO Nº 200/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. **CNPJ:** 21.045.383/0001-94. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIS ANTERO RABELO COIMBRA. **CPF:** 124.221.693-68. **DO OBJETO:** A prestação **EMERGENCIAL** de serviços continuados de **vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna**, para atender as necessidades do **HOSPITAL DA ILHA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo



os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 19/04/2024 e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 19/04/2024, o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 665.469,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2024 - EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024. **São Luís (MA), 19 de abril de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 206/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORPLAN - LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA DO PLANALTO MEDIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58027/2023- EMSERH. CONTRATO Nº 206/2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORPLAN - LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA DO PLANALTO MEDIO LTDA. **CNPJ:** 10.560.231/0001-03. **REPRESENTANTE LEGAL:** OBERDAN BASTIAN FIORETIN. **CPF:** 959.682.020-68. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de instalação, operação e manutenção (preventiva e corretiva) de Sistema de Abrandador, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos necessários para o tratamento de água de autoclaves, sob o regime de comodato no Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – LACEN/MA - **LOTES 01, 02 e 03. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 65.940,00 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 016/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2024. **São Luís (MA), 30 de abril de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 207/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.110215.00441 - EMSERH. CONTRATO Nº 207/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 31.913.953/0001-74. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCAS PANISSON. **CPF:** 007.500.849-10. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação EMERGENCIAL de SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.399.465,74 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - Termo de Ratificação n.º 25/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2024. **São Luís (MA), 29 de abril de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 208/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA - M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.110215.00442-EMSERH. CONTRATO Nº 208/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 31.913.953/0001-74. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCAS PANISSON. **CPF:** 007.500.849-10. **DO OBJETO:** A Contratação Emergencial de **SERVIÇOS/CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO** das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da Unidade de Saúde **Shopping da Criança**, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. O início da vigência contratual dar-se-á na data de sua assinatura. Consideran-